ASIGNATURAS

ANNO . . . . 15$000
SEMESTRE . . 8$000

Numero avulso $300

Gazeta de Agudos

PUBLICAÇÕES

Secção Livre, linha, $300
Editaes, linha, . $300

Pagamento adeantado

S. PAULO — Director-Proprietario - GASPARINO DE QUADROS — BRASIL

ANNO VI | Redacção e Officinas | Agudos, 1 de Maio de 1932 | Av. Celidonio Netto, N. 41 | NUM. 257

Reflexões

O reconhecimento é uma especie de tributo que devemos aos favores que nos fazem. Quem terá mais direito que Deus a exigir de nós este tributo? De quem temos recebido mais favores? E todavia quanto é e qual tem sido o nosso reconhecimento para com Deus?... Lembremo-nos daquella mão benefica, que nos tem tirado de tantos perigos, que nos tem conduzido por vias tão seguras, que nos tem sustentado em tantos e tão perigosos passos; daquella mão liberal que não cessa, ha tanto tempo, de derramar sobre nós copiosa a bundancia de favores. Que bem não temos recebido della?!

Recordemo-nos daquelles incomprehensiveis beneficios da criação, da redempção, da vocação; de tantas graças particulares de que o Senhor nos tem cumulado. Quem não terá motivo para dizer que Deus se declarou seu defensor e protector? *Quoniam adjutor et protector factus est mihi.* Que de laços occultos em uma região onde reina tão pouco a boa fé. Que de escolhos no mar borrascoso deste mundo?

Deveremos acaso á nossa industria o ter sido livres até aqui de tantos perigos? Poderá ser obra das nossas mãos a nossa salvação? Quem não sabe que as paixões com que nascemos são outros tantos leões promptos a despedaçar-nos? Quem não sabe que tudo é tentação. tudo é perigo sobre a terra?

E quem nos tem livrado até aqui de tantos males? Quem nos deffende? Quem nos protege?

Nós sabemos que é unicamente á bondade de Deus que somos devedores de todos estes beneficios, que não são menores os que ainda esperamos delle; e não obstante somos cada dia mais ingratos para com o nosso insigne Bemfeitor, para com o nosso Deus, nosso Salvador, nosso Pae! Quando comprehenderemos a enormidade e as funestas consequencias desta ingratidão? E que castigo temos merecido?

CROISET.

POSTO DE SERVIÇO

O nosso amigo Accacio do Livramento Doca, proprietario do Posto de Serviço da Praça Tiradentes, inaugurando as nóvas bombas de gazolina «Energina», offereceu aos seus amigos e ao povo em geral, profuso cópo de *chops*, no dia 25 passado.

Além da grande massa notava-se a presença de pessoas gradas da cidade e a do digno representante-inspector da Anglo Mexicana, sr. Garcindo Pereira da Rocha.

A «Gazeta» agradéce o convite.

Jornaes e Revistas

«A Noticia», — Recebemos o numero 2 desse nosso confrade que acaba de apparecer em Assis, sob a direcção do sr. J. A. Catalldi e J. Camargo.

—«Revista do Instituto do Café», do E. de S. Paulo — Fomos brindados com mais o numero 67, referente ao mez de Abril, dessa importante revista.

—«Boletim da Sociedade Assistencio aos Lazaros e Defesa contra a Lepra» — Recebemos mais quatro numeros dessa conceituada e philantropica revista.

Com o numero 36, correspondente a Março, esse Boletim entra em seu quarto anno de vida no desempenho de uma das altas missões e no auxilio para a formação da nossa consciencia sanitaria.

Gratos pela remessa.

COMMENDADOR LEITE

Esteve nesta redacção, honrando-nos com sua visita e presenteando-nos com um exemplar do segundo folheto do seu precioso trabalho intitulado «Resumo da Historia da Defesa do Café» desde 1906 até hoje, este illustrissimo patriota e fidedigno paulista, que Agudos tem a inexcedivel dita de contar entre seus paredros.

Sua excia., naquella preciosa obra, resumo dos mais lidimos esforços seus em pról da defesa do patrimonio nacional, vem sempre offerecendo-se aos technicos dos Estados caféeiros, aos surdos, mudos e cégos de hoje, os seus serviços para mostrar e demostrar:

a)—que a crise economica e financeira do Brasil póde ser resolvida em 90 dias;

b) -que a solução do poblema caféeiro e a extinção da bróca, pódem ser realisadas em prazo identico;

c)—que em dois folhetos já publicados por elle, constam as instrucções necessarias para por-se em pratica a realização desse magno desideratum;

d)—que não é possivel valorizar-se mais um producto de custo de 60$000, com uma sobre carga de taxas no valor aproximado de . . . 90$000;

e)—e em que um campo de cerca de 500 caféeiros, mostrará o milagre do plano de supressão ali já applicado desde de Novembro de 1931, prodigio que deixará estupefactos os technicos dos Estados.

Emfim, prova irrefragavelmente, que a eliminação de 16.500.000 saccos de fructo pendente e ainda verdes, taxa é preferivel ao pagar-se uma no total de 36.000.000.

Agradecendo, pois, a preciosa obra com que nos dignou, esta redacção aproveita tambem a occasião para chamar attenção de todos quantos, a exemplo desse magno e nobre patricio nosso, se interessam pela verdadeira prosperidade do nosso Estado e a consequente grandeza da Patria Brasileira, afim de que manuseiem tal trabalho.

Porque, em assim fazendo, a adopção do Plano de Suplessão e a admiração e respeito venerando para com seu autor benemerito, serão consequencias inelludiveis.

Anniversarios

Fizeram annuos:

No dia 27, do mez transacto. o sr. Gasparino da Quadros Sá.

No dia 28, o menino Nacib, filho do nosso amigo e assignante, sr. José Salmem, agente Ford nesta cidade.

No dia 29, o sr. Gasparino de Quadros, director desta folha.

Fará annos no dia 4 do mez corrente a menina Maria, filhinha do nosso amigo Antonio Soares de Mello, agente do Correio local.

Aos anniversariantes, os nossos parabens.

Fumem cigarros da Cia. Castellões.

CONTRASTE

Quando partimos, no vigor dos annos,
Da vida pela estrada florescente,
As Esperanças vão comnosco á frente
E vão ficando atraz os Desenganos.

Rindo e cantando, céleres ufanos,
Vamos marchando descuidosamente...
Eis que chega a velhice de repente,
Desfazendo illusões, matando enganos.

Então nós enchergamos claramente
Como a existencia é rapida e falláz,
E vemos que succede exactamente

O contrario dos tempos de rapaz.
Os Desenganos vão comnosco á frente
E as Esperanças vão ficando atraz.

PADRE A. THOMAZ.

Esposa e mãe

A grande, elevada e importante funcção da mulher nas sociedades humanas não é ser mãe, é ser esposa.

Ser mãe e ser esposa é uma sciencia, depende de um longo e apurado estudo.

Se é dificil saber ser mãe e mais dificil saber ser esposa.

Organizar e dirigir o interior de uma casa digna, risonha e aprazivel é tarefa que demanda uma intelligencia altamente esclarecida, o gosto mais sabiamente cultivado, os habitos de ordem mais metodicamente estudados e mais trabalhosamente contrahidos.

Para que por exempo um homem de genio como Bismark diga de sua mulher: «devo-lhe tudo que sou» é preciso que ella *tenha desenvolvido na organisação* e no arranjo da casa conjugal, um poder de virtude não certamente inferior ao poder do espirito despendido por seu marido para evitar a face da politica da Europa.

E' preciso que ella tenha sido, na longa extensão da palavra, uma completa mulher de casa. que tenha a seriedade e paciencia postas até a ultima prova: que tenha a suprema bondade e que reuna a cultura do espirito precisa para ser a confidente de um homem de genio; que saiba todos os segredos da higiene e da chimica culinaria; que tenha a comprehensão e gosto das artes decorativas; que seja emfim superiormente instruida, que não seja medica, filosofa, nem literata e que empregue todo o seu coração em ser unicamente uma esposa e uma mãe.

Ramalho Ortigão

Visita

Esteve na cidade e visitou-nos, na semana finda, o sr. João Vieira Brandão, antigo e correcto viajante da importante Cia. manufactura de fumos e Cigarros Castellões.

Gratos pela visita.

FUTEBOL

Seguirá hoje, em automovel, para Duartina, a valorósa turma do «Caveira F. Clube», desta, que ali vai jogar amistosamente com o «Duartina F. Clube».

Votamos pela victoria dos nossos, esperando que, como têm feito mais uma vez, engrandeçam o nome de Agudos.

—

No campo do «Agudos F. Clube» o Gymnasio jogará com a forte turma do «Smart F. C.» de Baurú, dando ao povo uma optima tarde esportiva, dado o valor das duas turmas.

—

No domingo passado o "Gymnasio" bateu o conjuncto do "Mocoembú" de Dois Corregos, por 3 a 1.

—Na preliminar o Juvenil Chevrolet, derrotou o do Noroeste Futebol Clube de Baurú, por 1 a 0.

Dia do Trabalho

Bem que distanciados uns dos outros pela maior diversidade nos misteres, os homens, todos elles se confundem numa lide commum, numa só manifestação de vida, no cumprimento da mesma pena universal, que lhes foi imposta na lendaria manhã da humana origem sobre o geodo: o trabalho. Escriptas sob essa preocupação absorvente, della recebem essas paginas avulsas, que são os dias de vida de cada individuo, uma unidade intima, como outras tantas faces do mesmo sujeito, outras tantas perpectivas da mesma verdade, outros tantos horizontes da mesma situação.

A celebração operaria do dia 1.º de Maio, pois, não é patrimonio exclusivo para os peitos acobertados pela poeira do trabalho braçal ou servil; é um dia celebrado por todos, porque todos devem trabalhar. Todos, ricos ou pobres, nobres ou plebeus, sabios ou ignorantes, ao trabalho estão obrigados, *unusquisque in genere suo*, por uma lei a que se não póde fugir indemne—a vida.

Viver é trabalhar.

E este memoravel dia, celebrando o trabalho, concelebra a vida, é o dia da Humanidade.

PADRE AQUINO

Do Rio de Janeiro, onde esteve e conseguiu, após luctas ingentes, a officialisação do Gymnasio Municipal desta cidade junto ao Departamento Nacional de Ensino, chegou hontem esse nosso abnegado sacerdote e competentissimo Prefeito.

Sua Rvma., com essa consecução, já considerada perdida, demonstrou mais uma vez, que nesta cidade ou nesta zona ninguem ha que o eguale em tudo que tem feito e fará ainda pelo bem e progresso de Agudos.

Nossos cumprimentos.

Jardim Publico de Lençóes

INAUGURAÇÃO

Foi inaugurado, domingo ultimo, o Jardim Publico da visinha cidade de Lençóes.

Estiverom presentes á solemnidade, além de outros convidados, o sr. João Rosato, *Prefeito* de Pirajuhy e o Major Alvaro Martins, cujos nomes destacamos, por terem sido os ideadores de tão util como bella obra.

Por occasião da cerimonia falaram, á grande massa popular presente, os seguintes oradores:—sr. João Rosato, Prefeito Municipal de Pirajuhy; Americo Mascati, Prefeito Municipal de Lençóes; Major Alvaro Martins, da Força Publica do Estado; e Anisio Carneiro, sub-Prefeito de Boreby.

Abrilhantou os festejos a corporação musical «Lyra Municipal», desta cidade.

Agradecemos o convite

Gazeta de Agudos

Tiveram a gentileza de nos auxiliar tomando assignaturas desta folha, os srs. Alberto Ponce de Camargo, cirurgião-dentista, e Manoel Coelho da Silva, abastado fazendeiro neste municipio.

Gratos.

Rink São Paulo

Essa nova casa de diversões, caprichosamente construida annexa ao Theatro São Paulo, pelo seu proprietario sr. Arcangelo Napoleone, no dia 3 do mez corrente será solennemente inaugurada.

Fon-Fon

Recebemos o n.o 15 dessa apreciadissima e optima revista, que sómente envida o brilhante manifestar daquillo que temos de melhor em o nosso mundo artistico e litterario.

Por essa e outras tantas remessas fagueiras, os nosso agradecimentos.

Quanto vale um homem?

Eis os resultados por um chimico bem applicado, um chimico que calculou tudo quanto podia dar em cousas uteis um homem de 75 kilos:

«Ferro», para um prego de 5 a 6 centimetros; «sal», o conteúdo de um saleiro de mesa; «assucar», para um pequeno assucareiro; «cal», o necessario para caiar um galinheiro; «phosphoro», o sufficiente para a preparação de 1200 pausinhos de phosphoros; «magnesio», para uma boa limonada purgativa; «albumem», para uma centena de «gordura» para encher um vaso de 10 a 15 libras.

E assim conclue o nosso chimico: Podemos assegurar sem nos enganar, que um homem de 75 kilos vale no minimo 35 francos ou sejam . . . 21$000.

EDITAES

Edital de citação com o praso de 30 dias.

O Doutor Clovis de Moraes Barros, Juiz de Direito desta cidade e comarca de Agudos, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, com o praso de trinta dias, que por parte do Municipio de Lençóes, lhe foi requerido a expedição de edital afim de que sejam citados Joaquim Góes e sua mulher e a viuva de Elonai Alves Meirelles, de nome Da. Sebastiana Alves Meirelles e os filhos do mesmo, cujo nomes não se conhecem, ou seus successores, por acharem-se em lugar incerto e não sabido, de acôrdo com as petições e despachos seguintes: PETIÇÃO:— Excellentissimo Senhor Doutor Juiz de Direito. Diz o Municipio de Lençóes, na ação de Desapropriação que move ao Dr. Gabriel de Oliveira Rocha e outros que, conforme as certidões de fls. 13 verso e seguintes não foram citados os interessados Joaquim Gões e Elonai Alves Meirelles, o primeiro por se achar, com sua mulher, em logar incerto e não sabido, e o ultimo por ser fallecido, achando-se tambem em logar incerto e não sabido sua viuva e herdeiros, ou seus successores, conforme se vê das mesmas certidões. Em taes termos — é a presente para requerer a Vossa Excellencia que, na forma dos artigos 193 e 194 do Codigo de Proc. sejam os referidos Joaquim Góes e sua mulher e a viuva de Elonai Alves Meirelles, de nome D.a Sebastiana Alves Meirelles, e os filhos do mesmo, cujos nomes não se conhecem, ou seus successores, citados por edital, com o praso que V. Excia. determinar, para os termos do mesmo processo de desapropriação, como vem requerido na petição inicial que deverà ser transcripta no mesmo edital, afixado e publicado este, na forma da lei, citando-se ainda, por cautela, o Dr. Curador Geral da Comarca para tomar parte no feito, pelo interesse que nele tem os mesmos ausentes, tudo na forma da lei. E. J. esta, P. deferimento. Agudos, trese de Abril de mil novecentos e trinta e dois. p. p. Sebastião Villas. Boas. (Sobre um selo estadoal de dois mil reis) treze—quatro—trinta e dois. Sebastião Vilas Boas. DESPACHO:— J. Sim, publicando-se edital por trinta dias. Agudos, trese—quatro—novecentos e trinta e dois. (a) C. M. Barros. Petição Inicial:— Excellentissimo Snr. Dr. Juiz de Direito. Diz o Municipio de Lençóes, desta Comarca, por seu procurador e advogado no fim assignado, que, ha annos, para o abastecimento da Cidade de Lençóes, procedeu a captação de parte das aguas do Ribeirão Marimbondo, que banham, á margem direita, terrenos da fazenda Prata, de seu Districto de Paz, desta Comarca, de propriedade do Dr. Gabriel de Oliveira Rocha e outros, tendo alli feito as installacões necessarias para esse fim. Tendo surgido ultimamente embaraços para o uso e goso dessa captação de aguas, e dos terrenos adjacentes que formam a vertente da margem direita do ribeirão Marimbondo, acima da mesma captação, até suas cabeceiras, e necessarias para evitar-se a conspurcação da agua captada — quer o requerente proceder á desapropriação por utilidade publica dos mesmos terrenos, e da agua do Marimbondo, esta emquantidade bastante para o abastecimento da Cidade de Lençóes, afim de que os mesmos sejam incorporados ao seu patrimonio, na forma da legislação em vigor. Para esse fim expõe o requerente a V. Excia. e provará, si necessario: 1.o) Que os terrenos e agua, referidos, no lugar mencionado, foram declarados de utilidade publica por acto de seu Prefeito Municipal, de 12 de Feveireiro do corrente anno, nos termos da certidão ora junta 2.o) Que esses terrenos; como o Corrego do Marimbondo, tem os caracteristicos e confrontações constantes do relatorio, memorial descriptivo e planta, que acompanham a presente petição, devidamente authenticados; 3.a) Que metade da agua do Marimbondo já é de propriedade delle requerente, por compra que fez a José Larini e sua mulher, recentemente, dos terrenos á margem esquerda do mesmo ribeirão; 4.o) Que os terrenos desapropriandos tem uma area de cento e vinte e um mil e duzentos e quarenta (121.240) metros quadrados e tem um valor maximo, inclusive a parte de agua que os banha, necessaria para e captação, ou antes, para o abastecimento da Cidade de Lençóes, de rs. 5:000$000 (cinco contos de réis), de accordo com os preços dos terrenos das visinhanças. Nos termos expostos, pede e requer o supplicante a Vossa Excellencia sejam citados o Dr. Gabriel de Oliveira Rocha, advogado, solteiro, domiciliado nesta Comarca, que é um dos proprietarios dos terrenos e agua desapropriandos e que se acham na sua posse total, e, por cautella, Olympia Flora de Camargo e seu marido si for casada, Daniel Alves Meirelles, José Alves Meirelles, Argeu Alves Meirelles, Elonai Alves Meirelles, Manoel Alves de Camargo e Joaquim Góes e suas mulheres, ou seus successores — todos para, na primeira audiencia deste Juizo, apos as citações, virem assistir aos termos iniciaes do presente processo de desapropriação por utilidade publica, manifestarem-se sobre a oferta de Rs.... 5:000$000 (cinco contos de réis) que o requerente lhes faz pelos terrenos e agua desapropriandos, formularem contra-proposta caso não acceitem aquella oferta, declararem as pessoas que, porventura, sejam locatarios, commodatarios ou possuidores de bemfeitorias em relação aos mesmos terrenos, ou que tenham garantias reaes ou rendas sobre elles constituidas ou que devam, por qualquer forma subrogar-se no preço da indemnisação a ser paga, depositarem em cartorio os seus titulos de propriedade ou indicarem o lugar onde elles se acham, para, afinal, serem elles entregues ao requerente, e, finalmente, si não houver accordo sobre o preço do immovel desapropriando, falarem sobre a presente desapropriação e seu processo para, em seguida, procedeer-se á louvação em peritos que procedam á avaliação do mesmo immovel desapropriando — tudo na forama dos art. 641 e seg. do Cod. do Processo Civil e Commercial do Estado, e mais leis applicaveis, e sob pena de revelia, valendo as mesmas citações para todos os demais termos e actos do feito até final sentença e sua execução, tudo para, afinal, declarem-se, por sentença, incorporados ao patrimonio delle requerente os mesmos terrenos e agua desapropriandos, na forma desta requerida, e de accordo com as prescripções de direito. E. D. e A. esta com inclusos documentos, P. deferimento. Agudos, 5 de Abril de 1932. p. p. Sebastião Villas-Boas, advogado. Em tempo: A presente ação é isenta de selo e taxa judiciaria na forma do art. 666 do Cod. do Processo. Data supra. Sebastião Villas-Boas. Despacho: — D. A. Intime-se. Agudos, oito — quatro — novecentos e trinta e dois. (a) C. M. Barros. Em virtude do que é expedido o presente edital, pelo qual cito e chamo Joaquim Góes e sua mulher e a viuva de Elonai Alves Meirelles e os filhos do mesmo ou os successores dos citados, para virem á primeira audiencia do Juizo apos a terminação do praso, virem assistir aos termos do presente processso de desapropriação por utilidade publica e manifestarem se sobre a oferta referida na petição inicial neste transcrito, valendo as mesmas citações para todos os demais termos e atos do feito até final, sob pena de revelia, tudo de acordo com as petições transcritas. Fazendo-os scientes de que as audiencias deste Juizo, realisam-se todas as quartas feiras de cada semana, às dose horas, no Forum, sito à Praça Tiradentes desta Cidade, e quando feriado ou impedido aquelle dia, no primeiro dia util seguinte e ainda quando estiver funccionando o Tribunal do Juri, serão dadas naquelle mesmo dia, ás nove horas da manhã, observadas aquellas prescripções. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital e outros de igual teor que vão afixados e publicados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Agudos, aos 14 de Abril de 1932. Eu, Alcides da Rocha Torres, escrivão subscrevi. (a) Clovis de Moraes Barros. — (Legalmente sellado). Nada mais. Conferido.

O Escrivão,

Alcides da Rocha Torres

—

Edital 1.a praça e leilão com o praso de 20 dias.

O Dr. Clovis de Moraes Barros, Juiz de Direito da comarca de Agudos.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de 20 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 25 de Maio p. futuro, ás 12 e meia horas, o porteiro dos auditorios levará em 1.a praça em frente ao edificio do Fòrum e Cadeia, nesta cidade, os bens penhorados a Miguel Bergamaschi e sua mulher no executivo fiscal que lhes move a Fasenda do Estado, a saber: um sitio com 6 alqueires de terras, mais ou menos, sendo 4 alqueires de cultura e 2 de campos, situados na fasenda «Vargem Limpa», á margem da agua do Gouveia, do municipio de Lençóes desta comarca, defrontando de um lado com Ananias de tal, de outro com a agua do Gouveia e de outros 3 lados com José de Oliveira Jordão, com as bemfeitorias consistentes de uma digo, constantes de uma cerca de arame farpado e um rancho velho em má estado, avaliado por 2:400$000. — Dos autos respetivos consta uma certidão do Oficial do Registro Geral desta comarca da qual verifica-se acharem-se os bens óra praceados incluidos na hypoteca constituida em favor de João Rossi pelos executados, não constando dos mesmos autos recurso ou defesa pendente de decisão. — E assim serão ditos bens levados a praça no dia, hora e logar referidos e arrematados por quem mais der e maior lançe oferecer acima do preço da avaliação; e não havendo licitantes, em seguida serão postos em leilão e arrematados por quem mais der e maior lance oferecer. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei expedir o presente que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Agudos, 25 de Abril de 1932. Eu, Benedicto Silveira, escrivão, subscrevi. Clovis de Moraes Barros. Nada mais. Está conforme.

O Escrivão.

Benedicto Silveira

—

Edital de citação de D. Maria do Espirito Santo, com o praso de 30 dias.

O Dr. Clovis de Moraes Barros, Juiz de Direito da comarca de Agudos.

Faço saber aos que o presente edital com o praso de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte da Fazenda do Estado foi feita a este Juizo o requerimento constante da copia de audiencia transcrita: (Copia) - Audiencia em que se acusa o sequestro.—Aos 20 de Abril de 1932, nesta cidade de Agudos, na sala das audiencias, ás 12 horas, em publica e geral audiencia que dava o M. Juiz de Direito Dr. Clovis de Moraes Barros comigo escrivão de seu cargo adiante nomeado e o oficial de justiça Paulo Coutinho servindo de porteiro na falta deste, aberta audiencia ordinaria a toque de campainha e pregão compareceu o promotor publico Dr. Antonio Egydio de Carvalho por parte da Fazenda do Estado em a ação executiva fiscal movida contra D. Maria do Espirito Santo e disse que de conformidade com o mandado devidamente cumprido, que oferece e péde juntada aos autos, acusava o sequestro feito em bens da mesma e requeria que, sob pregão, se houvesse dito se

(Continua na 4.a pagina)

Os melhores e mais lidos Jornaes do Paiz

"O JORNAL"

O mais divulgado matutino brasileiro e o melhor informador de tudo o que se passa no Brasil e no mundo.

"DIARIO DA NOITE"

O vespertino que é o arauto das aspirações nacionaes.

"O CRUZEIRO"

A revista modelo, que pela apresentação artistica e variedade de seu texto e das suas illustrações, conseguiu impor-se em todo o Brasil.

Solicitem preços e informações á administração.

Rua 13 de Maio, 33-35

RIO DE JANEIRO

Cordas para Violino, nesta Livraria

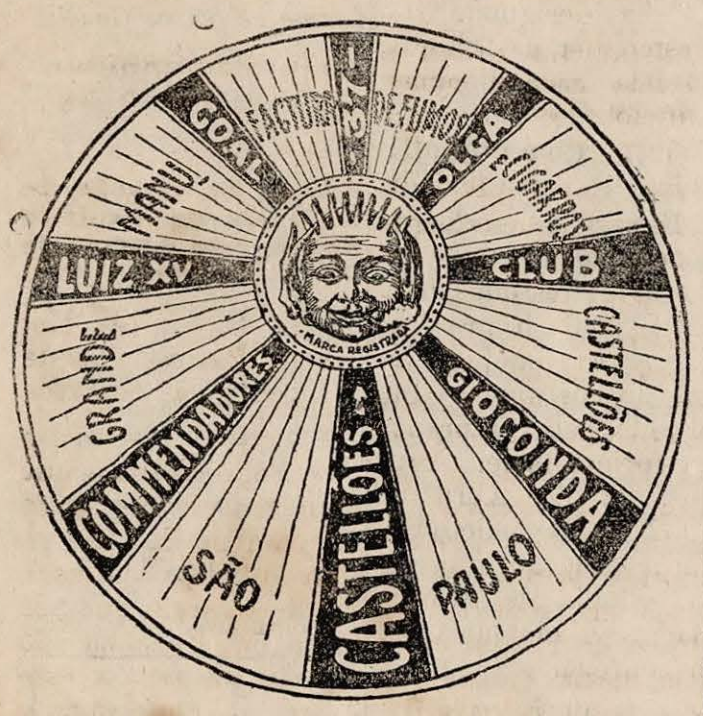

Grande sortimento de cordas para Violino e Violão

RECEBEU A LIVRARIA DA «GAZETA»

O PNEU
QUE ESTA' CAUSANDO SENSAÇÃO

O NOVO
ALL-WEATHER

Estradas molhadas ou seccas, rectas ou curvas, asphalto liso ou estradas trilhadas, lamaçal areião, tudo é o mesmo para o novo e aperfeiçoado Pneu All-Weather — a mais recente obra-prima da Goodyear.

Já o antigo All-Weather era bom, mas esta nova edição de um pneu mundialmente afamado proporcionará a V. S. maior tracção, maior segurança e maior numero de kilometros sem derrapar.

Será recompensador para V. S. examinar o novo All-Weather. É o pneu de superior valor e sã economia.

Teriamos muito prazer em receber a visita de V. S.

JOSE' SALMEN

AGENCIA FORD

AGUDOS

No mundo inteiro mais carros rodam sobre pneus Goodyear do que sobre os de qualquer outra marca

Livraria e Papelaria da "Gazeta de Agudos"

Chic e variado sortimento de objetos para escriptorio, tintas de todas as marcas - Papeis: Crepon phantasia e liso, seda, manteiga, veado, metallico, carbono, etc., etc.

Objectos para presentes-sortimento completo de artigos escolares

Fitas Remington para machinas - Livros e talões para Registro civil - Purpurina metallica para pintura

Livros commerciaes em geral

TYPOGRAPHIA DE OBRAS

Caprichosamente installada, executa com perfeição todo e qualquer trabalho concernente a arte

HERCULES SORMANI

RUA 13 DE MAIO N. 41 — AGUDOS

GAZETA DE AGUDOS

ANNO VI | AGUDOS, 1 DE MAIO DE 1932 | NUM. 257

PREFACIO

Desde que o mundo é mundo, ninguem até hoje poz em duvida que Deus, nosso senhor, creador delle e de todas as cousas visiveis, e invisiveis, é um sêr omnipotente, omnisciente e soberano.

Usando da sua soberania, isto é, da sua independencia absoluta, Deus nosso senhor, guiado pela sua omnisciencia, fez surgir do nada com a sua omnipotencia o mundo maravilhoso em que vivemos e deu-lhe leis que governam a sua evolução successiva através dos seculos dos seculos por toda a eternidade.

Creou os diversos mundos, deu-lhes estações e climas diferentes, povoou as aguas e os ares, e collocou no interior da terra e na sua superficie tudo quanto julgou necessario para a vida eterna da humanidade.

Desenvolvia-se maravilhosamente a marcha de toda a obra do Creador, quando um filho seu de menor edade, intelligente, perspicaz e curioso como em geral são os criançolas, sahiu dos seus cuidados e ponderou ao Pae – que o mundo por elle creado não estava sendo bem governado. Justificou-se dizendo: — Nuns logares faz muito frio, noutros muito calor; em certas regiões chove abundantemente, ao passo que em outras esse beneficio falta quasi por completo. Ha ceres completamente inuteis e muitos até nocivos; e assim por deante.

Eu penso, meu Pae, que eu seria capaz de governar melhor este mudo.

Deus nosso senhor, na sua estrema bondade, disse-lhe: — Meu filho entrego-te por um anno o governo do mundo. Faze o que te dictar a tua sabedoria e a tua imaginação; e ficarei muito orgulhoso de ti, si fizeres nelle governo mais perfeito que esse que criticas.

O rapaz modificou todos os climas, estabelecendo por toda a parte a mesma amena temperatura, fez cahir por toda terra pequenas chuvas nocturnas, de modo a ter sempre formosos dias illuminados pela luz do sol através de um céo sem nuvens, e enluarou todas as noites.

Notou porém dentro de pouco tempo que as arvores não fructificavam, as lavouras não produziam cereaes, as criações pereciam nos campos por falta de alimento, os peixes não se reproduziam nos mares, as mulheres estavam sempre adeantadas e toda a humanidade começava a soffrer pela carestia da vida.

Rapaz bem intencionado e consciencioso, foi a Deus nosso senhor, narrou-lhe o que estava fazendo e disse-lhe o que estava succedendo.

Deus nosso senhor faloulhe estão: — Tudo quanto pretendeste fazer poderia dar bom resultado, si tu não te tivesses esquecido do vento.

Sem elle o pollen não fecundou as flores para produzirem os fructos; sem elle, as aguas do mar não fizeram o mesmo com as ovas depositadas pelos peixes na sua superficie; sem elle o proprio ar respirado por todos os seres não podia trazer aos seus pulmões novas porções de oxygenio tão indispençavel á vida, tanto animal como vegetal.

Tanto mal por um pequeno esquecimento!...

— Confesso a minha ignorancia, meu Pae, peço-lhe perdão do meu erro e prometto obedecer-lhe humildemente pelo resto da minha vida.

Assim aconteceu na Republica Brasileira.

Os meninos quizeram brincar de governal-a, sem terem para isso qualquer plano preconcebido.

Abusaram da bondade da Mãe Patria, que abriu mão de sua soberania, para que os meninos não continuassem a sujar o chão de sangue.

E agora que ninguem mais se entende e que a Nação está ás portas da miseria, é preciso que elles, que são filhos de Deus, tenham consciencia e entreguem o governo á soberania da Nação: porque a Mãe Patria já lhes disse: —Basta de brincadeira meninos.

Transcripto.

S. Paulo, 20 — 4 — 32.

GENERAL ASSIS BRASIL.

EDITAES

Continuação da 2.a pagina

questro por feito e acusado, ficando o feito perpetuado em Juizo e esperadas a convesão do sequestro em penhóra, a propositura da ação e a assinação do praso para defesa até que se efetue a citação da mesma executada e seu marido se casada for, pois o sequestro recaío em bens de raiz. Disse mais que, tendo o oficial da diligencia certificado estar a executada em lugar incerto e não sabido, para a sua citação requeria já fôsse expedido edital com o praso que for determinado pelo M. Juiz nos termos do art. 193 do Cod. do Proc., sob as penas da lei. Apregoada, não compareceu. Pelo M. Juiz foi deferido mandado que fôsse feita a citação por edital com o praso de 30 dias. Nada mais. Está conforme a nota tomada no protocolo de audiencias e dou fé. O escrivão Benedicto Silveira. (Petição) Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito. (Coletoria de Lençóes seria 24.a no. 9) Diz a Fasenda do Estado por seu legitimo representante infra assinado, que, como prova a inclusa certidão, é credora de D. Maria do Espirito Santo, residente em a fazenda Boqueirão, municipio de Lençóes, da quantia de desessete mil, setecentos e dez reis, de imposto territorial, a que está sujeita a Suplicada e referente aos dois semestres do ano financeiro de 1931, resultando dita importancia das seguintes parcelas: do imposto 11$000; acrecimo (—); adicional . . 1$650; multa 2$350; acrecimo de 20 o|o . . 2$350. O'ra, como a Suplicada amigavelmente não tenha recolhido a importancia supra declarada aos cofres do Estado, é a presente para requerer contra a mesma D. Maria do Espirito Santo, uma ação executiva fiscal. E, na conformidade desta, pede se a V. Excia. seja expedido o mandado competente, com a causa de sequestro se a devedora não for encontrada e certificada a sua auzencia pelo Oficial de Justiça incumbido da citação. (Cod. do Proc Civ., arts. 775 e 980, combinados). para que, a vista dele, efetúe em 48 horas o pagamento da alludida quantia de . . 17$710 e custas, ou nomeie bens suficientes á penhóra, sob a comiação de, não fazendo uma coisa ou outra, findo o referido praso se proceder efetivamente á penhora em tantos de seus bens quantos garantam a solução do pedido, juros e despesas judiciaes. Fazendo-se tambem, então, a citação da executada e a de seu conjuge, se for casada e penhora recair em bens de raiz, para, na primeira audiencia seguinte á citação, assistir a acusação da penhora, propositura da respetiva ação, com assinação do praso legal para defesa, sob as penas da lei, valendo outrosim a citação para todos os mais termos da causa atè final execução. Em caso de ser feito o sequestro, dele e do mandado executivo, se dará ciencia à executada e bem assim a seu conjuge; se for casada incidir sobre bens de raiz, afim de, terminado o praso de 48 horas, se haver o sequestro ipsofáto por convertido em penhora, proseguindo-se na forma da lei. Nestes termos, D. e A. com o documento junto, P. deferimento. Agudos, 26 de Março de 1932. O Promotor Publico, Antonio Egydio de Carvalho. (Despacho) A. Sim. Agudos, 31—3—32. C. M. Barros. — Auto de sequestro e deposito. Aos desenove dias do mez de Abril de mil novecentos e trinta e dois, na fasenda Boqueirão, onde se encontra o sitio da executada aí sendo, no referido sitio, em cumprimento ao mandado retro, procedi ao sequestro nos seguintes bens: o sitio pertencente á exacutada, com mais de cinco alqueires de terras de segunda, com as bemfeitorias pasto, mangueirão de porcos e casa de morada, e mais dois mil pés de café destruidos pela geada e com as seguintes confrontações: devida-se o dito sitio com Joaquim Pereira de Godoy, Rio da Prata, Salvador de tal ou Sebastião de Godoy. Feito o sequestro, depositei os bens sequestrados em poder de Sebastião de Almeida Salles, depositario particular que nomeado tenho, idoneo e abonado que declarou responder pela evicção do presente cargo, sob as penas legaes. Para constar, eu, Paulo Coutinho, Oficial de Justiça que escrevi, assino o mesmo com o depositario e as duas testemunhas presentes Paulo Coutinho, Sebastião de Almeida Salles. João Miguel Alves. Josè Lopes. — Em virtude do que mandei expedir o presente pelo qual cito e intimo D. Maria do Espirito Santo e seu marido se casada for, pelo conteúdo das petições, despachos e auto de sequestro retro transcritos, ficando os mesmos cientificados de que as audiencias deste Juizo se realisam às 12 horas de todas as quartas feiras uteis ou no primeiro dia util seguinte quando for feriado ou estiver impedido o designado e coincidindo estar funcionando o Tribunal do Jury no dia designado, no mesmo dia, ás 9 horas, na sala das audiencias, edificio do Fórum e Cadeia, sito á praça Tiradentes desta cidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei expedir o presente que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa na forma da lei. Agudos, 23 de Abril de 1932. Eu, Benedicto Silveira, escrivão, subscrevi. Clovis de Moraes Barros. Nada mais. Está conforme.

O Escrivão.

Benedicto Silveira

PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar se: Juvenal Soares da Silva e d. Maria Pereira Lopes, residentes neste Districto. Elle com 21 annos de edade, solteiro, lavrador, natural de São Manoel, deste Estado, filho legitimo de Alfredo Soares da Silva, e de d. Virginia Maria da Silva, domiciliados e residentes em Bocayuva, deste Estado. Ella com 20 annos de edade, solteira, de prendas domesticas natural de Igarassú, comarca de São Manoel, filha legitima de Manoel Pereira da Silva e de d. Francisca Lopes de Oliveira, residente neste Districto. Exhibiram os documentos da lei, Si alguem souber de algum impedimento, accuse-o nos termos da lei e para fins de direito.

Agudos, 12 de Abril de 1932.

O Oficial Interino.

Manoel L. Livramento Dóca.

—

Faço saber que pretendem casar-se: Julio Alves de Lima e d. Pedrina Laurinda de Oliveira, residentes neste Districto. Elle com 22 annos de edade, solteiro, lavrador, natural de Lençóes, desta comarca, filho legitimo de José Alves de Lima, e de d. Germana Carneiro de Jesus, residentes neste Districto. Ella com 21 annos de edade, solteira, de prendas domesticas, natural deste Districto, filha legitima de Tiburcio Benvindo de Oliveira e de d Maria Antonia de Oliveira, residentes neste Districto. Si alguem souber de algum impedimento, accuse-o nos termos da lei e para fins de direito.

Agudos, 15 de Abril de 1932.

O Oficial, Interino,

Manoel L. Livramento Doca

Maravilhosa Cura

Seria um acto de injustiça se não viesse por meio deste agradecer a maravilhosa cura que obtive com o *Elixir de Nogueira* do Sr. Pharm. Chim. João da Silva Silveira. Soffrendo de rheumatismo syphilitico e a conselho de um amigo o Sr. Francisco da Silva Silveira. ex-empregado da pharmacia Queiroga dessa cidade, entrei em uso do referido *Elixir* e apenas com dez vidros fiquei completamente curado.

Como prova da minha gratidão envio o retrato.

Pombal, 9 de Fevereiro de 1914.

Josè de Seixas Gadêlha.

ELIXIR DE NOGUEIRA

Empregado com successo em todas as molestias provenientes da syphilis e impurezas do sangue:

FERIDAS
ESPINHAS
ULCERAS
ECZEMAS
MANCHAS DA PELLE
DARTHROS
FLORES BRANCAS
RHEUMATISMO
SCROPHULAS
SYPHILITICAS

e finalmente em todas as affecções cuja origem seja a

Marca registrada

"AVARIA"

— Milhares de curados —

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Feijão Soja

Esse precioso producto poderá ser encontrado, com o sr. Francisco Katz, que o está vendendo, á razão de 40$000 o sacco de 60 kilos.

Os srs. interessados poderão verificar a especialidade do producto, pela amostra depositada nesta redacção.

«CITOCOL» — a pedrinha que tinge em agua fria — o conteudo d'uma caixa é sufficiente para 300 a 500 grammas de fazenda, — encontra-se na Livr.ª «da Gazeta»